



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A presente demanda visa à aquisição de **postes monofásicos de concreto armado, aço galvanizado ou outro material, medidor padrão RGE**, em atendimento aos recursos do fundo municipal de habitação e **emenda impositiva parlamentar**, aprovada no orçamento vigente. O fornecimento dos postes é necessário para viabilizar a instalação de pontos de energia elétrica em locais previamente definidos pela Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A contratação é necessária para garantir a execução das emendas impositivas, que tem como finalidade proporcionar infraestrutura elétrica adequada a munícipes em situação de vulnerabilidade, ou a comunidades com carência de acesso à rede elétrica. A não execução poderá acarretar descumprimento da legislação orçamentária, bem como prejuízo social. Além disso, há a necessidade de utilizar os valores do fundo municipal de habitação, autorizados pelo Conselho Municipal de Habitação para a mesma finalidade, tendo em vista a grande demanda existente no Município.

A opção por adquirir os postes já com medidor padrão RGE justifica-se pela necessidade de que os materiais estejam em conformidade com as normas da concessionária local, garantindo agilidade na instalação e segurança técnica.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justifica-se a ausência desta previsão, pois trata-se de emendas impositivas oriundas do Poder Legislativo, bem como valor extraordinário autorizado através do Fundo Municipal de Habitação para a mesma finalidade. No intuito de organização da secretaria, neste ano de 2026, já encaminhamos ao Poder Legislativo, Projeto de Lei que visa autorização para compra de postes de energia em todas as modalidades, por exemplo: recurso livre, emendas parlamentares, recursos de fundo, entre outros. Com isso, a partir do ano de 2027, já terá previsão de compra para este tipo de contratação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de postes monofásicos de concreto armado, aço galvanizado ou outro material com medidor padrão RGE.

Especificações Técnicas Mínimas:

Requisitos gerais

Cada padrão deverá:

- Atender às normas técnicas vigentes da RGE aplicáveis ao endereço e à modalidade de fornecimento;
- Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Utilizar materiais novos, sem uso, de primeira qualidade e sem avarias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

- Empregar componentes homologados ou aceitos pela concessionária;
- Ser compatível com o tipo de rede disponível no local;
- Possuir resistência mecânica e durabilidades adequadas;
- Ser instalado em posição acessível à leitura, inspeção e manutenção;
- Respeitar os afastamentos, alturas e condições de segurança exigidos;
- Ser entregue testado, limpo e em condições de aprovação.

Configuração elétrica

A configuração será definida conforme a disponibilidade da rede, a carga instalada do imóvel e a aprovação da concessionária, podendo ser monofásica, bifásica ou trifásica.

Para composição inicial do preço, adota-se como referência o padrão residencial usual de baixa renda, predominantemente monofásico ou bifásico. Quando a vistoria indicar necessidade de padrão com custo substancialmente superior, a contratada deverá comunicar a fiscalização antes da execução.

Não será admitida alteração de preço ou substituição de solução sem prévia autorização formal da Administração.

Poste

O poste deverá:

- Ser de concreto armado, aço galvanizado ou outro material homologado pela RGE;
- Possuir comprimento, resistência nominal, engastamento e geometria compatíveis com a rede;
- Ser isento de fissuras, deformações, corrosão ou defeitos;
- Possuir identificação do fabricante e das características técnicas, quando exigida;
- Ser instalado com estabilidade, alinhamento e prumo;
- Atender aos esforços mecânicos incidentes sobre os condutores e acessórios.

A altura será definida conforme a norma vigente da RGE e as condições específicas do local, não se admitindo adoção automática de uma medida única sem avaliação técnica.

Caixa de medição

A caixa deverá:

- Ser homologada ou aceita pela RGE;
- Ser adequada à instalação externa e resistente às intempéries;
- Possuir dimensões compatíveis com a categoria de atendimento;
- Permitir leitura e inspeção;
- Possuir dispositivos para lacração;
- Ser instalada na altura e posição exigidas;
- Não apresentar trincas, empenamentos, partes cortantes ou defeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

Proteção elétrica

O padrão deverá possuir disjuntor geral:

- Compatível com a carga e a categoria de atendimento;
- Com capacidade de interrupção adequada;
- Instalado em caixa ou compartimento apropriado;
- De fabricante regular e em conformidade com as normas aplicáveis;
- Corretamente identificado.

Aterramento

O sistema de aterramento deverá incluir:

- Haste ou conjunto de hastes adequado;
- Condutor de proteção dimensionado;
- Conectores próprios para aterramento;
- Caixa de inspeção, quando exigida;
- Interligação dos componentes metálicos;
- Medição da resistência de aterramento, quando prevista nas normas ou solicitada pela fiscalização.

O aterramento deverá ser executado conforme as normas da RGE, a ABNT NBR 5410 e demais referências aplicáveis.

Base civil e recomposição

A instalação deverá compreender:

- Escavação;
- Fundação ou engastamento;
- Concretagem, quando necessária;
- Compactação;
- Recomposição do piso ou terreno afetado;
- Retirada e destinação adequada dos resíduos;
- Limpeza final.

A contratada responderá por danos causados a calçadas, muros, tubulações, instalações subterrâneas, imóveis ou bens de terceiros em decorrência da execução.

4 – ESTIMATIVA DE VALOR E DE QUANTIDADES

A Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários possui em seu orçamento, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de postes de energia para pessoas de baixa renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

R\$ 75.000,00 oriundo do Fundo Municipal de Habitação e R\$ 45.000,00 oriundo de emendas impositivas parlamentares. Levando em consideração o valor médio de mercado.

- Valor unitário estimado: R\$ 1.648,33

Referências de pesquisa de preços:

- Orçamento da empresa ALVES IND E COM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 04.800.438/0001-05 – R\$ 1.650,00;
- Orçamento da empresa L P Froz Gonçalves LTDA – CNPJ: 38.041.104/0001-17 – R\$ 1.500,00;
- Orçamento da empresa MARIA IGNEZ DA SILVA POLICARPO – ME, CNPJ: 01.840.804/0001-61 – R\$ 1.795,00;
- Comparação: A proposta 02 apresenta menor preço, vejamos a planilha:

Fornecedor	Valor
Proposta 01	R\$ 1.650,00
Proposta 02	R\$ 1.500,00
Proposta 03	R\$ 1.795,00
MÉDIA	R\$ 1.648,33

(Os orçamentos e comprovantes da pesquisa de preços acompanham este Termo em anexo). O pagamento deverá ser efetuado após a devida autorização do Secretário Municipal de Habitação, através de comprovação da Nota Fiscal.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Valor unitário estimado: R\$ 1.648,33

Referências de pesquisa de preços:

- Orçamento da empresa ALVES IND E COM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 04.800.438/0001-05 – R\$ 1.650,00;
- Orçamento da empresa L P Froz Gonçalves LTDA – CNPJ: 38.041.104/0001-17 – R\$ 1.500,00;
- Orçamento da empresa MARIA IGNEZ DA SILVA POLICARPO – ME, CNPJ: 01.840.804/0001-61 – R\$ 1.795,00;
- Comparação: A proposta 02 apresenta menor preço, vejamos a planilha:

Fornecedor	Valor
Proposta 01	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

Proposta 02	R\$ 1.500,00
Proposta 03	R\$ 1.795,00
MÉDIA	R\$ 1.648,33

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: A contratação é necessária para garantir a execução das emendas impositivas, que tem como finalidade proporcionar infraestrutura elétrica adequada a municípios em situação de vulnerabilidade, ou a comunidades com carência de acesso à rede elétrica. A não execução poderá acarretar descumprimento da legislação orçamentária, bem como prejuízo social. Além disso, há a necessidade de utilizar os valores do fundo municipal de habitação, autorizados pelo Conselho Municipal de Habitação para a mesma finalidade, tendo em vista a grande demanda existente no Município.

A opção por adquirir os postes já com medidor padrão RGE justifica-se pela necessidade de que os materiais estejam em conformidade com as normas da concessionária local, garantindo agilidade na instalação e segurança técnica.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não deve ser adquirido de forma parcelada, pois já existem normas técnicas da própria concessionária neste sentido.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Cumprimento integral das emendas impositivas;
- Melhoria no acesso à energia elétrica para a população beneficiada;
- Regularização de pontos de energia em áreas que demandam infraestrutura mínima;
- Redução do risco de instalações elétricas precárias ou improvisadas.

9 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa	Saldo
3942	1500 - 0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT	R\$ 45.000,00
3942	2759 - 0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT	R\$ 75.001,00

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há a necessidade de providências prévias pela administração pública, tendo em vista a simples aquisição do equipamento, já com a devida colocação do objeto no local pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

Ademais, vale ressaltar que a instalação do produto cabe ao beneficiário, conforme já estipulado em edital e demais documentos pertinentes ao processo de cadastro.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais para este procedimento licitatório.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e legal da contratação por pregão eletrônico, conforme previsto na legislação vigente. A contratação é a alternativa mais vantajosa para a Administração, assegurando o atendimento à demanda com celeridade, eficiência e respeito ao interesse público.

Maurício Monteblanco de Oliveira
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

Maurício Oliveira
Secretário de Habitação
e Assuntos Fundiários